

Em, 09 de março de 2012.

A PRESIDENTE DO IPMSMG, DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ A Srt^a. SIMONE FALKE DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 995/10.

RESOLVE

1 – **CONCEDER, prorrogação** benefício de auxílio doença, conforme preceitua art. 38 da Lei Municipal 995/2010, em nome da segurada: **ESMERALDA DUARTE**.

2 – Motivando-se pela instauração do processo de concessão de benefício **Auxílio Doença nº 011/2010**, com período de mais 120 dias, com **termino em 12/07/2012**.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;



Simone Falke da Silva
Presidente
Port. 889/2011

*Recebido
12.03.12
Falke*